LEI Nº 3148, DE 29 DE MARÇO DE 2000.

Denomina Rua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua Iracema de Oliveira Costa a atual 1ª Travessa, sem denominação, após o Cemitério Parque da Saudade, no Bairro Cidade Nova II, nesta Cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de março de 2000.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete